

Rogério Sanches Cunha  
Ronaldo Batista Pinto

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

LEI MARIA DA PENHA – 11.340/2006

*Comentada artigo por artigo*

**11<sup>a</sup>**  
edição | revista  
ampliada  
atualizada

2021

 EDITORA  
**JUSPODIVM**  
[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)



[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo

Tel: (11) 3582.5757

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

**Copyright:** Edições JusPODIVM

**Diagramação:** Equipe JusPODIVM

**Capa:** Ana Caquetti

**Colaboração técnica:** Patricia Bocardo Batista Pinto

• A Editora JusPODIVM passou a publicar esta obra a partir da 7ª edição.

C972v      Cunha, Rogério Sanches.

Violência doméstica: Lei Maria da Penha. Lei 11.340/2006. Comentada artigo por artigo / Rogério Sanches Cunha, Ronaldo Batista Pinto – 11. ed. rev. atual. e ampl. – São Paulo: Editora JusPodivm, 2021.

480 p.

Bibliografia.

Anexo.

Índice.

ISBN 978-65-5680-721-8

1. Violência Doméstica. 2. Direito Penal. 3. Legislação Comentada. I. Cunha, Rogério Sanches. II. Pinto, Ronaldo Batista. III. Título.

CDD 341.55625

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

# SUMÁRIO

---

<b>1. Introdução.....</b>	<b>23</b>
1.1 Lei Maria da Penha: o porquê dessa denominação .....	23
1.2 Trâmite perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos .....	25
1.3 Situação atual .....	27
<b>2. Comentários à Lei 11.340/2006 – Artigo por artigo .....</b>	<b>29</b>
[1] Direitos fundamentais e tratados internacionais .....	29

## TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

<b>Art. 1º .....</b>	<b>31</b>
[1] Lei 11.340/2006: finalidade .....	31
[2] Transexual.....	32
Jurisprudência.....	36
[3] Constitucionalidade.....	38
Jurisprudência.....	40
[4] Tratados internacionais.....	44
[5] Violência doméstica e familiar: conceito .....	44
<b>Art. 2º .....</b>	<b>45</b>
<b>Art. 3º .....</b>	<b>45</b>
[1] Orientação sexual .....	46
[2-3] Direitos e garantias fundamentais da mulher.....	47
[4] Políticas públicas: dever do Estado .....	48
[5] Ações afirmativas .....	50

[6] Unidade móvel.....	51
[7] Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher .....	52
[8] Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	52
[9] Cartilha .....	53
[10] Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.....	54
[11] INSS e ação regressiva.....	54
[12] A lei 13.931/2019 e a notificação compulsória à polícia dos serviços de saúde .....	56
[13] A lei 14.022/2020 e a pandemia da covid-19 .....	59
<b>Art. 4º .....</b>	<b>59</b>
[1] Fins sociais .....	60
Jurisprudência.....	62
[2] Condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica .....	65

## TÍTULO II

### **DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

#### **Capítulo I Disposições gerais**

<b>Art. 5º .....</b>	<b>65</b>
[1] Violência doméstica: conceito.....	66
[2] Âmbito da unidade doméstica .....	66
Jurisprudência.....	68
[3] Âmbito da família.....	70
Jurisprudência.....	71
[4] Qualquer relação íntima de afeto .....	79
Jurisprudência.....	80
[5] Orientação sexual .....	82
Jurisprudência.....	84
[6] Novo conceito de família .....	85
<b>Art. 6º .....</b>	<b>87</b>
[1] Violação dos direitos humanos .....	87

#### **Capítulo II Das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher**

<b>Art. 7º .....</b>	<b>88</b>
----------------------	-----------

[1] Violência física .....	89
[2] Feminicídio .....	89
[3] Violência psicológica .....	93
[4] "STALKING" .....	94
[5] Violação da intimidade .....	99
Jurisprudência .....	100
[6] Violência sexual .....	101
Jurisprudência .....	103
[7] Violência patrimonial .....	103
Jurisprudência .....	106
[8] Violência moral .....	107

**TÍTULO III  
DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA  
DOMÉSTICA E FAMILIAR**

**Capítulo I  
Das medidas integradas de prevenção**

<b>Art. 8º .....</b>	<b>107</b>
[1] Programas de prevenção .....	108
[2] Integração operacional .....	109
[3] Meios de comunicação social e valores éticos e sociais .....	110
[4] Atendimento policial especializado. As delegacias de defesa da mulher .....	114
[5] Promoção e a realização de campanhas educativas .....	117
[6] Guarda municipal .....	117
[7] Projeto Guardiã Maria da Penha .....	119
[8] Capacitação de corpo técnico .....	120
[9] Promoção de programas educacionais .....	120
[10] Currículos escolares .....	121

**Capítulo II  
Da assistência à mulher em situação  
de violência doméstica e familiar**

<b>Art. 9º .....</b>	<b>123</b>
[1] Assistência à mulher .....	124
[2] Prioridade na remoção .....	125
[3] Garantia de emprego .....	128

[4] Acidente do trabalho.....	132
[5] Assistência judiciária.....	132
[6] Pílula do dia seguinte .....	133
[7-8] Doenças sexualmente transmissíveis e Aids.....	134
[9] Aborto .....	134
[10] Ressarcimento dos danos causados, inclusive ao SUS .....	137
[11] Ressarcimento dos custos relativos aos dispositivos de segurança.....	140
[12] Proteção do patrimônio da mulher .....	141
[13] Prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica .....	142
[14] Educação básica .....	142
[15] Sigilo Dos dados da ofendida e de seus dependentes matriculados .....	142
 <b>Capítulo III</b> <b>Do atendimento pela autoridade policial</b>	
<b>Art. 10.</b> .....	<b>143</b>
[1] Adoção de medidas pela autoridade policial .....	143
[2] As providências cabíveis e a observância aos artigos 158-a e seguintes do CPP – lei 13.964/19 (pacote anticrime) – cadeia de custódia dos vestígios .....	144
[3] Competência da Justiça Federal (Lei n. 13.642/2018) .....	144
<b>Art. 10-A.</b> .....	<b>146</b>
[1] Atendimento especializado .....	147
[2] Atendimento por servidora do sexo feminino.....	148
[3] Atendimento especial da mulher, familiar ou testemunha .....	149
[4] Salvaguarda da mulher .....	149
[5] Preservação especial da mulher, familiar ou testemunha.....	150
[6] Não revitimização da mulher.....	150
[7] “Preferencialmente”.....	151
[8] Recinto especializado para oitiva da vítima .....	151
[9] Profissional especializado .....	151
[10] Registro por meio eletrônico ou magnético.....	152
<b>Art. 11.</b> .....	<b>152</b>
[1] Proteção policial.....	152
[2] Exame médico.....	153
[3] Prioridade na realização do exame médico .....	153
[4] Transporte.....	153

[5] Acompanhamento policial.....	154
[6] Direito de informação .....	154
<b>Art. 12. ....</b>	<b>155</b>
[1] Prisão em flagrante.....	156
[2] Tomar a representação a termo.....	159
[3] Formalidade .....	160
Jurisprudência.....	160
[4] Medidas protetivas.....	160
[5] A prova pericial e A preservação da cadeia de custódia do vestígio .....	161
[6] Cadeia de custódia e sua importância .....	163
[7] CPP e a precaução com a preservação da prova .....	163
[8] Padronização dos procedimentos operacionais relacionados às atividades periciais.....	164
[9] Cadeia de custódia e a autenticidade da prova.....	165
[10] Início da cadeia de custódia .....	166
[11] Agente público e o dever de preservação do elemento de prova .....	167
[12] Conceito de vestígio e suas espécies .....	168
[13] Etapas de rastreamento .....	168
[14] Condições do depósito dos vestígios .....	169
[15] Identificação .....	169
[16] Prazo.....	170
[17] Registro de posse ou porte de arma de fogo em nome do agressor .....	171
[18] Medidas protetivas solicitadas pela vítima .....	172
[19] Pessoa com deficiência.....	174
[20] Laudos ou prontuários médicos como meios de prova.....	174
Jurisprudência.....	175
<b>Art. 12-A. ....</b>	<b>176</b>
<b>Art. 12-B. ....</b>	<b>177</b>
[1] Requisição.....	177
<b>Art. 12-C. ....</b>	<b>177</b>
[1] Afastamento do agressor como medida protetiva.....	178
[2] Imediatide na concessão.....	179
[3] Medida protetiva aplicada pela autoridade policial e policiais.....	179
[4] Constitucionalidade.....	181

[5] Guardas municipais.....	181
[6] Ministério público.....	182
[7] Vedações da liberdade provisória .....	182
Jurisprudência.....	183

## TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

### Capítulo I Disposições gerais

<b>Art. 13.</b> .....	<b>184</b>
[1] Normas aplicáveis.....	184
[2] Estatuto da Criança e do Adolescente.....	185
Jurisprudência.....	186
[3] Estatuto do Idoso .....	187
<b>Art. 14.</b> .....	<b>188</b>
[1] Territórios.....	188
[2] Rito .....	189
[3] Sistema recursal.....	190
Jurisprudência.....	191
[4] Competência Cível dos Juizados.....	192
[5] Vara de violência contra a mulher tem competência para autorizar viagem de mãe com filho menor ao exterior .....	192
[6] Horário .....	193
[7] Plantão judicial .....	193
[8] A lei maria da penha e o juiz das garantias (pacote anticrime).....	194
<b>Art. 14-A.</b> .....	<b>195</b>
[1] Ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher .....	195
[2] Alteração do artigo 53 da Lei 13.105/2015.....	198
<b>Art. 15.</b> .....	<b>198</b>
[1] Opção da ofendida.....	198
[2] Processos cíveis.....	199
Jurisprudência .....	202
[3] Domicílio .....	203
[4] Residência.....	203
[5] Lugar do fato .....	203

<b>Art. 16.</b> .....	<b>203</b>
[1] Renúncia à representação .....	204
[2] lesão corporal leve - ação penal .....	206
[3] Formalidade .....	206
[4] Discriminação.....	207
[5] Contraditório .....	207
Jurisprudência .....	210
[6] Ausência da vítima .....	217
Jurisprudência.....	218
<b>Art. 17.</b> .....	<b>219</b>
[1] Banalização das medidas despenalizadoras de natureza real.....	219
[2] Penas vedadas pela Lei 11.340/2006 .....	219
[3] Substituição da pena .....	219
[4] Suspensão condicional da execução da pena.....	220
Jurisprudência.....	225

## **Capítulo II** **Das medidas protetivas de urgência**

### **Seção I** **Disposições gerais**

<b>Art. 18.</b> .....	<b>227</b>
<b>Art. 19.</b> .....	<b>227</b>
[1] Assistência judiciária.....	228
[2] Apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor .....	228
[3] Iniciativa do Ministério Público.....	230
[4] Urgência na concessão das medidas .....	230
[5] Transitoriedade das medidas.....	230
[6] Possibilidade de renovação do pedido no cível .....	230
[7] Possibilidade de aplicação de medida protetiva pela autoridade policial e policiais.....	231
[8] A competência para o ajuizamento das medidas protetivas e o juiz das garantias lei 13964/19 (lei anticrime) .....	231
Jurisprudência.....	231
<b>Art. 20.</b> .....	<b>232</b>
[1] Prisão preventiva.....	232
Jurisprudência .....	234

[2] Constitucionalidade .....	235
Jurisprudência .....	239
[3] Representação da vítima .....	244
Jurisprudência .....	244
[4] <i>Rebus sic stantibus</i> .....	246
[5] Prazo obrigatório para revisão da necessidade da medida .....	247
Jurisprudência .....	248
[6] Fiança arbitrada pela autoridade policial .....	251
<b>Art. 21.</b> .....	<b>253</b>
[1] Notificação dos atos processuais .....	253
[2] Entrega da intimação.....	255

**Seção II**  
**Das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor**

<b>Art. 22.</b> .....	<b>255</b>
[1] Cautelaridade .....	257
[2] Feminicídio e o descumprimento das medidas protetivas dos incisos I, II e III do art. 22.....	257
[3] Suspensão da posse ou restrição do porte de arma .....	259
[4] Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência.....	261
[5] Distanciamento do agressor .....	261
Jurisprudência .....	264
[6] Impedimento de comunicação com a ofendida, seus familiares e testemunhas.....	265
Jurisprudência .....	265
[7] Frequentação de determinados lugares .....	265
[8] Restrição ou suspensão de visitas.....	266
[9] Alimentos provisionais ou provisórios .....	266
[10] Alimentos para filhos .....	270
[11] Programas de recuperação e reeducação .....	270
[12] Acompanhamento psicosocial .....	271
[13] Ministério Público.....	271
[14] Rol exemplificativo.....	272
[15] Estatuto do Desarmamento .....	272
[16] Força policial .....	273
[17] Tutela específica e eficácia da medida.....	273

[18] Revogação do Código de Processo Civil de 1973 .....	274
[19] Recorribilidade das medidas protetivas.....	275
Jurisprudência.....	276
[20] prazo de vigência das medidas protetivas.....	280
Jurisprudência.....	281

### **Seção III Das medidas protetivas de urgência à ofendida**

<b>Art. 23.</b> .....	<b>283</b>
[1] Cautelaridade .....	283
[2] Encaminhamento da ofendida e sua prole.....	283
[3-4] Recondução e afastamento da ofendida .....	283
[5] Separação de corpos .....	283
[6] Medidas protetivas independem de inquérito ou processo penal .....	286
[7] Matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio .....	287
Jurisprudência.....	288
<b>Art. 24.</b> .....	<b>290</b>
[1] Restituição de bens.....	291
[2] Proibição de comprar e vender.....	291
[3] Locação.....	293
[4] Suspensão das procurações.....	293
[5] Caução .....	295
[6] Comunicação aos cartórios .....	297

### **Seção IV (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)**

#### **Do Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência**

<b>Art. 24-A.</b> .....	<b>297</b>
[1] Introdução .....	298
[2] Aplicação da Lei n. 9.099/1995? .....	299
[3] Nossa posição.....	299
Jurisprudência.....	300
[4] Competência .....	301
[5] Fiança arbitrada pelo juiz.....	303
[6] Outras sanções .....	303

**Capítulo III**  
**Da atuação do Ministério Público**

<b>Art. 25.</b> .....	304
[1] Ministério Público .....	304
Jurisprudência .....	304
[2] Ministério Público como fiscal da lei.....	305
[3] Liberdade de opinião .....	307
<b>Art. 26.</b> .....	307
[1] Requisição.....	308
[2] Fiscalização.....	308
[3] Cadastro .....	309

**Capítulo IV**  
**Da assistência judiciária**

<b>Art. 27.</b> .....	312
[1] Imprescindibilidade do advogado .....	312
[2] Exceção ao art. 27 da lei.....	312
<b>Art. 28.</b> .....	312
[1] Defensoria Pública.....	312
[2] Assistência judiciária.....	313
[3] Defesa na fase policial.....	313

**TÍTULO V**  
**DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR**

<b>Art. 29.</b> .....	315
<b>Art. 30.</b> .....	315
<b>Art. 31.</b> .....	315
<b>Art. 32.</b> .....	315
[1] Atendimento por equipe multidisciplinar .....	315
[2] Equipe multidisciplinar: composição .....	315
[3] Equipe multidisciplinar: finalidade.....	315

**TÍTULO VI**  
**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

<b>Art. 33.</b> .....	317
[1] Competência das Varas Criminais .....	317
Jurisprudência .....	320

[2] A lei maria da penha e o juiz das garantias (pacote anticrime) .....	322
[3] Prioridade para o julgamento .....	324
[4] Inversão do ônus da prova .....	324

## **TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS**

<b>Art. 34.</b> .....	324
[1] Curadorias.....	324
<b>Art. 35.</b> .....	325
[1] Poder-dever .....	325
[2] Casas-abrigo .....	327
[3] Delegacias .....	329
[4] Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar....	329
[5] Centros de educação e de reabilitação para os agressores.....	329
<b>Art. 36.</b> .....	329
<b>Art. 37.</b> .....	329
[1] Direitos transindividuais.....	329
[2] Associação de atuação na área .....	331
[3] Dispensa da pré-constituição.....	331
<b>Art. 38.</b> .....	332
[1] Estatísticas .....	332
[2] Ministério Público .....	333
<b>Art. 38-A.</b> .....	333
[1] Registro da medida protetiva de urgência .....	333
<b>Art. 39.</b> .....	334
<b>Art. 40.</b> .....	334
[1] Fins sociais da lei .....	334
<b>Art. 41.</b> .....	334
[1] Contravenções penais .....	335
Jurisprudência.....	337
[2] Não aplicação da Lei 9.099/1995.....	339
Jurisprudência.....	346
[3] Ação penal pública condicionada à representação .....	349
[4] Ação penal incondicionada.....	352

Jurisprudência.....	355
[5] Constitucionalidade do art. 41 .....	355
Jurisprudência.....	359
[6] A decisão do STF quanto à aplicação do art. 41 da Lei Maria da Penha e suas implicações.....	360
[7] Efeitos da decisão do STF para os crimes perpetrados antes do julgado de 9 de fevereiro de 2012.....	363
Jurisprudência .....	364
[8] Dano moral .....	365
[9] Acordo de persecução penal .....	367
<b>Art. 42.</b> .....	<b>369</b>
<b>Art. 43.</b> .....	<b>370</b>
[1] Agravante específica e a vedação do <i>bis in idem</i> .....	371
[2] Violência contra a mulher .....	371
Jurisprudência.....	371
<b>Art. 44.</b> .....	<b>373</b>
[1] Companheiro.....	373
[2] Qualificadora .....	374
Jurisprudência.....	377
[3] Majorante.....	377
[4] Conceito de deficiente .....	378
<b>Art. 45.</b> .....	<b>378</b>
<b>Art. 46.</b> .....	<b>379</b>
Jurisprudência.....	381
<b>PEÇAS PRÁTICAS.....</b>	<b>383</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>391</b>
<b>SÚMULAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....</b>	<b>451</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>453</b>
<b>ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO .....</b>	<b>475</b>